



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18.10.2000, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade,

RESOLVEU:

- SUSPENDER a concessão do auxílio-alimentação aos Magistrados deste Regional, a partir desta data.

Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Cumpra-se.

Salvador, 18 de outubro de 2000.

*M. Martinelli*  
MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA  
JUÍZA PRESIDENTE DO TRT- 5ª REGIÃO

Publicado no Diário Oficial  
do TRT - 5ª Região, edição  
de 19/10/2000  
*M. Reis*  
\_\_\_\_\_  
Servidor

*Ao Setor de Publicação*

*Em 19.10.2000*

*Opiniao*  
\_\_\_\_\_  
Gleuzi Maria Lima Garcia  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EXPEDIENTE

Nº 4992

CADASTRADO